



PORTARIA nº 1, 15 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CNMP, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 19.00.4006.0003009/2021-13 e,

Considerando a Resolução nº 94, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre a criação do “Prêmio CNMP”;

Considerando o disposto no inciso IX e no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 94, de 22 de maio de 2013, que prevê a instituição de Categoria Especial do “Prêmio CNMP”, cuja temática será, anualmente, decidida pelo Conselho Gestor;

Considerando o disposto no art. 3º, I, da Resolução nº 94, de 22 de maio de 2013, que designa que o Conselho Gestor do “Prêmio CNMP” será constituído por todos os Conselheiros que integram a Comissão de Planejamento Estratégico – CPE;

Considerando o Regulamento do Banco Nacional de Projetos e do “Prêmio CNMP”, disposto na Portaria CPE nº 01, de 28 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, conforme deliberado pelo Conselho Gestor, que a Categoria Especial do Prêmio CNMP edição 2022 será “Equidade de Gênero”.

Art. 2º Declarar aberto o certame, nos termos do parágrafo único do art. 21 do Regulamento do Banco Nacional de Projetos e do “Prêmio CNMP”;

Art. 3º Determinar a autuação da presente portaria como Procedimento Interno de Comissão (PIC), com o fim de instruir o processo de premiação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de março de 2022.

MOACYR REY FILHO

Conselheiro Nacional do Ministério Público

Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Rey Filho, Conselheiro do CNMP**, em 15/03/2022, às 13:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601615** e o código CRC **51F92301**.



PORTARIA nº 2, 15 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CNMP, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 19.00.4006.0003009/2021-13 e,

Considerando a Resolução nº 94, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre a criação do “Prêmio CNMP”;

Considerando o Regulamento do Banco Nacional de Projetos e do “Prêmio CNMP”, disposto na Portaria CPE nº 01, de 28 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto no art. 3º, caput e inciso III, da Resolução nº 94, de 22 de maio de 2013 e o prescrito no art. 28 do Regulamento do Banco Nacional de Projetos e do “Prêmio CNMP”, os quais preveem a instituição da Secretaria Executiva como instância deliberativa do Prêmio CNMP, composta por membros auxiliares e servidores da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE),
RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico, os integrantes da Secretaria Executiva do “Prêmio CNMP”, edição 2022:

I. Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, membro colaborador;

II. Bruna Machado Damacena Ribeiro, assessora-chefe;

III. Roberto Itajahy Lopes, assessor nível III;

IV. Rogério Carneiro Paes, assessor nível III; e

V. Vanize de Freitas Guimarães, assistente administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de março de 2022.

MOACYR REY FILHO

Conselheiro Nacional do Ministério Público

Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Rey Filho, Conselheiro do CNMP**, em 15/03/2022, às 10:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601570** e o código CRC **D0C1F7A9**.